

aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.911, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **JOSÉ ALEX AIRES DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Administrador de Banco de Dados, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.912, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **THIAGO BEMERGUY**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.913, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.914, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.915, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **RENATO DIAS DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.916, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **THIAGO DA SILVA GILLA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.921, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com

os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Suporte, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.922, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **THYAGO SOUZA DE ANDRADE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Suporte, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.924, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **MARCELO HERINQUE RABELO FRANCO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.925, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **VALMIR BARROS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.926, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.929, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **RUY JORGE CECIM DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Informática – TCE-ATI-402 - Suporte, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.930, DE 13-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Informática – TCE-ATI-402 - Suporte, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

RESOL. 18.365, 18.366, 18.367 E 18.369

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459465

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 30/10 e 06/11 de 2012, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 18.365

PROCESSO Nº. 2012/51743-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.096, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da Servidora deste Tribunal, Senhora **MARIA OCÍLIA DA SILVA COSTA** (Matrícula nº.0100041), ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, TCE-AA-304 B-1.

RESOLUÇÃO Nº. 18.366

EXPEDIENTE Nº. 2011/12958-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando expediente protocolizado pela interessada, sob o nº. 2011/12958-1, no Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 987/2012 da Consultoria Jurídica;

Considerando o disposto no § 1º do art. 151 do Regimento Interno desta Corte;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.096, desta data.

RESOLVE,

unanimemente,

DEFERIR solicitação de prorrogação por 15 dias do prazo para atender às determinações constantes do Relatório do Departamento de Controle Externo, requerida pela Secretária de Meio Ambiente do Estado, Senhora Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, objeto do Processo n.º 2011/50127-4.

RESOLUÇÃO Nº. 18.367

PROCESSO Nº. 2010/51112-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente nº 2010/04512-5 subscrito pelo presidente do Grupo Paravidda, no qual solicita o recebimento e a apreciação da prestação de contas do convênio n.º 07/2009 firmado entre a SESP, com recursos do PAM e o Grupo Paravidda;

Considerando a impropriedade de autuação verificada no processo epígrafado, visto que os recursos utilizados no objeto da prestação de contas são de origem da união, fora, por conseguinte, da competência desta Corte de Contas;

Considerando as manifestações do Departamento de Controle Externo que atestaram as irregularidades formais, sugerindo, ao final, o desentranhamento da documentação e o consequente arquivamento e baixa dos processos;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.096, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR o arquivamento e a consequente baixa no sistema do processo nº 2010/51112-6, com devolução dessa documentação à entidade de origem, tendo em vista os recursos objeto da prestação de contas de convênio se referir a repasses federais, conforme manifestação do Departamento de Controle Externo.

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.096, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR o arquivamento e a consequente baixa no sistema do processo nº 2010/51112-6, com devolução dessa documentação à entidade de origem, tendo em vista os recursos objeto da prestação de contas de convênio se referir a repasses federais, conforme manifestação do Departamento de Controle Externo.

RESOLUÇÃO Nº. 18.369

PROCESSO Nº 2007/50910-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/11610-0, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 51.166 de 25.09.2012;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.097, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 06 (seis) vezes, da importância de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à multa imputada ao senhor Leonel Pereira Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira à época do 5º Centro Regional de Proteção Social São Miguel do Guamá, CPF n.º 019.602.962-72, por intermédio do Acórdão nº. 51.166, de 25.09.2012, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.